



# Centro Comunitário Badi

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 – PROCESSO Nº 007/2018

1ª Aditivo do Termo de Colaboração

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1. DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Centro Comunitário Badi	
CNPJ: 05.686.828/0001/69	
Rua: Av. Prof. Adib Chaib, 1000	
Bairro: Vila Pichatelli	CEP:13800-010
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: 19 - 38623341	Celular:
E-mail: ccbadibadi@gmail.com	
Site: badi.org.br – em construção	

#### 1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome Completo: Jefferson Magela Filho	RG: MG - 667 066
CPF: 175.654.136-15	
Rua: Rua Curitiba, 94, Jd. Nova Mogi, Mogi Mirim / SP	
Bairro: Jardim Nova Mogi	CEP:13800-310
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: (19) 38623341	Celular:
E-mail: ccbadi@uol.com.br	
Cargo: Presidente	



# Centro Comunitário Badi

Eleito em: 28/07/2018

Vencimento do mandato: 26/06/2021

## 1.3. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil – 001

Agência: 0578-9

Número da Conta: 39232-4

## 1.4 RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –

Equipe de Trabalho:

Qtd.	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R\$)	CH/Semana
01	5	Coordenador	1 - CLT	R\$3.075,44	40 h
01	5	Assistente social	2 - RPA	R\$ 1.165,44	15 h
01	5	Psicólogo	1 -CLT	R\$ 2.460,15	30 h
01	4	Facilitador Social	4 - MEI	R\$33,00 hora aula	16 h
01	4	Facilitador Social de Of. inform	4 - MEI	R\$ 1.100,00	15 h
01	3	Servente	1 -CLT	R\$ 1.032,46	40 h

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos:

Escolaridade: 1- Sem escolaridade / 2- Ensino Fundamental Incompleto / 3-Ensino Fundamental Completo / 4- Ensino médio completo /

5- Ensino superior completo / 6- Especialização / 7- Mestrado / 8- Doutorado

Vínculo: 1. CLT / 2. RPA / 3. Voluntário



# Centro Comunitário Badi

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### 2.1 - LOTE 1

Título: Fortalecendo Vínculos – "Da Primeira a Melhor Idade"	Período de execução: 9 meses	
	Início: Março/2019	Término: Dezembro/2019
<b>Identificação do Objeto: Lote 1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV</b>		
<b>Equipe Mínima e Custo:</b> 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 articulador Social, 01 servente e 01 serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS; fornecimento alimentação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV		
<b>Público Alvo até 160 vagas:</b> Crianças, adolescentes e idosos até 160 vagas.		
<b>Responsável Técnico:</b> Ana Teresa Brito Pereira da Silva		
<b>Endereço:</b> Rua Dr. José Antônio Seixas Pereira, 128	CEP: 13806-071	
<b>Telefone:</b> (19) 996839691	E-mail: <a href="mailto:ateresabrito@gmail.com">ateresabrito@gmail.com</a>	
<b>Local de Execução:</b> Espaço Amigo		
<b>Rua:</b> Francisco Matar, 333	<b>Bairro:</b> Vila Redher	<b>Equipamento:</b> Público

### 2.2. LOTE 02

#### **Identificação do Objeto: Lote 2 – Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS**

**Equipe Mínima e Custo:** 01 Serviço Administrativo e 03 visitantes – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal– fornecimento de veículo para visitação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

#### **Público Alvo até 100 usuários:**

- gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

**Responsável Técnico:** Ana Teresa Brito Pereira da Silva

**Endereço:** Rua Dr. José Antônio Seixas Pereira, 128      CEP: 13806-071



# Centro Comunitário Badi

Telefone: (19) 996839691

E-mail: [ateresabrito@gmail.com](mailto:ateresabrito@gmail.com)

2.3 – Lote 03

**Identificação do Objeto: Lote 3 - Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.**

**Equipe Mínima/ Custo:** poderá utilizar-se do quadro efetivo próprio da OSC vencedora e/ ou contratar terceiros PF e/ou PJ; deverá fornecer insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento das atividades, oficinas e Palestras para efetivo cumprimento das metas e atividades estabelecidas neste edital.

**Público Alvo:** Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, equipe da OSC vencedora (treinamento), rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CM/CT) e demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1, 2 e 3, bem como público do Fundo Social de Solidariedade, sendo que as oficinas deverão atender até 300 usuários do SCFV e do FSS

**Responsável Técnico:** Ana Teresa Brito Pereira da Silva

**Endereço:** Rua Dr. José Antônio Seixas Pereira, 128      CEP: 13806-071

**Telefone:** (19) 996839691      E-mail: [ateresabrito@gmail.com](mailto:ateresabrito@gmail.com)

**Local de Execução:**

- 1 – Rua Valins, 746 – Centro - Aguai
- 2 – Avenida Ana Milanes Vasconcelos, s/n Parque Interlagos
- 3 - Rua: Francisco Matar, 333      Bairro: Vila Redher

**Equipamentos:** Públicos

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Presente Projeto nasceu da necessidade de reordenar a Política de Assistência Social no município de Aguai- SP. O município é de Pequeno Porte II, (MDS) e corta, segundo IBGE (2017), com 35.508.000 habitantes, onde 1542 famílias estão inseridas no Programa Bolsa família, famílias estas consideradas pobres e de extrema pobreza.

Considerando que a pobreza não pode somente ser caracterizada pela falta de recursos econômicos e sim pela ausência de oportunidade e escolhas, e pela necessidade de maior oferta de políticas públicas inclusivas e de fortalecimento das bases sócio



# Centro Comunitário Badi

assistenciais, que são consideradas essenciais, para se ter uma existência longa, saudável, criativa, com dignidade, auto-estima e respeito pelos outros.

Após a implantação do SUAS – e sua consolidação, houve a necessidade dos municípios atenderem à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sobretudo, no que se refere a Proteção Social Básica (PSB) e no entendimento que ela deve buscar caminhos para prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários esta política deve, portanto, prestar atendimento e acompanhamento socioassistencial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da fragilização de vínculos familiares, da pobreza, ausência de renda e acesso precário ou nulo aos serviços públicos.

Nessa lógica, faz-se necessário avaliar a estrutura da Proteção Social Básica existente no município de Aguai, a fim de nortear as ações que compõe o presente Projeto.

Todo esse contexto exige uma expertise teórica metodológica que coadune com as reais necessidades do município, o que requer desenvolvimento de competências e habilidades para uma equipe de trabalho, capaz de atuar com intersectorialidade e interdisciplinaridade.

Sendo assim, delinemos nas linhas abaixo uma Proposta de reordenamento da Assistência Social para o município considerando três lotes: **Lote 1 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos; Lote 2 – Execução do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS e, Lote 3 – Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial , bem como ministração de palestras do SCFV, e desenvolvimento de cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.**

De início é preciso considerar que a PSB prevê a realização de serviços e programas, que devem ser desenvolvidos pelo CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, já que esse equipamento é considerado uma unidade pública estatal descentralizada e deve atuar como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade, dada sua capilaridade nos territórios. Ademais, o CRAS deve ser responsável também pela organização, encaminhamentos e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Nesse contexto, os serviços ofertados pelo CRAS devem atender aos ditames da RESOLUÇÃO MDS 109-09, o que nos remete ao principal serviço ofertado pelo CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PALF, cuja execução é obrigatória e



# Centro Comunitário Badi

exclusiva desse equipamento. Outro serviço tipificado da PSB é o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que em sua grande maioria é ofertado por Organizações da Sociedade Civil parceiras.

Ademais, outros Programas como o Cadastro Único – CAD, Renda Cidadã, Ação Jovem, Amigo do Idoso e benefícios ofertados pelo CRAS exigem capacitação continuada e o fortalecimento da rede intersetorial.

**O PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família** é um serviço de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

## **O SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Trata-se de um serviço complementar ao PAIF e deverá ser desenvolvido por meio de atividades voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Para o município de Aguai-SP nesse momento, propomos dar continuidade e ampliar o SCFV para 100 crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos e para 60 idosos.

Em considerando a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº01/2013 é preciso atentar que o público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

1. Em situação de isolamento;
2. Trabalho infantil;
3. Vivência de violência e, ou negligência;
4. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
5. Em situação de acolhimento;
6. Em cumprimento de MSE em meio aberto;
7. Egressos de medidas socioeducativas;
8. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
9. Com medidas de proteção do ECA;
10. Crianças e adolescentes em situação de rua;
11. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



# Centro Comunitário Badi

Os dados acima implicam na inscrição, manutenção e organização do CAD Único na cidade, permeando o atendimento em PAIF e no SCFV, abarcando dessa maneira, os três lotes acima citados.

É imprescindível entender que o **CAD Único** é um instrumento capaz de identificar e caracterizar as famílias de baixa renda já que ele permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família, esse instrumento possibilita o acompanhamento sistemático das famílias atendidas e prioriza o público mais vulnerável.

Assim, por meio de um sistema informatizado junto ao Governo Federal, o município consolida os dados coletados no Cadastro Único e a partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

Outro ponto a considerar é que no ano de 2017 Aguai aderiu ao Programa - Primeira Infância no SUAS, o que nos leva a necessidade de continuidade dos acompanhamentos e visitas desse serviço na cidade. Trata-se de um serviço que exigirá qualificação dos colaboradores envolvidos na Assistência Social do município e outros a serem contratados por nossa entidade para a realização de busca ativa, para o acompanhamento das gestantes e ainda, para a realização da entrevista social, visita domiciliar, encaminhamentos para a rede socioassistencial e inserção dos dados no sistema do MDS Lote 02.

Por todo exposto acima fica evidente a necessidade de desenvolvimento do Lote 3, em vista a oferecer Consultoria, Assessoria, Formação e Capacitação dos atores envolvidos nos serviços acima delimitados, de modo a qualificar todas as instâncias que compõem a Assistência Social na cidade.

Enfim, entendendo que as necessidades da Administração Pública são muito superiores a sua capacidade de atendimento, e ainda, baseada na necessidade de atender as exigências e diretrizes de modo participativo e consensual com a sociedade o Centro Comunitário BADI se propõe a executar a gestão das atividades de assistência social onde os devidos Lotes estão abaixo relacionados especificando com clareza a nossa proposta.



# Centro Comunitário Badi

## 4. OBJETIVO GERAL

Reordenar a Assistência Social no município por meio de implantação, implementação e continuidade dos serviços de Proteção Social Básica - PSB e apoiar as ações do Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme especificidades destacadas em cada lote.

## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### 5.1 LOTE 1

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Contribuir para um processo de envelhecimento, ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaços de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 Articulador Social, 01 Servente e 01 Serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS;
- Fornecer alimentação e insumos necessários a execução dos serviços pactuados;





# Centro Comunitário Badi

- Fornecer todo material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV, conforme proposta de execução

## 5.2 - LOTE 2

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e gestantes, considerando sua família e seu contexto de vida.
- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais;
- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
- Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamento e de situações de risco pessoal e social;
- Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração programas, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecer a articulação intersectorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Serviço Administrativo e 03 visitadores – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal
- Fornecer 01 veículo para visitação e cumprimento das metas;
- Fornecer os insumos e material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, conforme proposta de execução.



# Centro Comunitário Badi

## 5.3 - LOTE 3

- a) **Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS.**
- Contribuir na educação e formação do servidor quanto à função social do órgão ou instituição a que estiver vinculado, para a compreensão e assunção de seu papel como profissional responsável por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando à realização de direitos de cidadania;
  - Desenvolver integralmente o servidor, proporcionando meios para que o mesmo evolua profissionalmente e enquanto cidadão;
  - Preparar o servidor para o diálogo com usuários e para uma gestão voltada para qualidade social;
  - Desenvolver o servidor na carreira e equipe contratada, capacitando-os para o exercício de suas tarefas, articuladas com a função social de sua unidade administrativa contribuindo na superação da alienação no trabalho;
  - Propiciar condições de conhecimento técnico e atitudinal para que o servidor possa melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e o desenvolvimento de ações de gestão;
  - Atender às necessidades de capacitação dos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.
  - Capacita-los para utilizar as plataformas de web do governo federal e estadual.
- b) **Cursos e oficinas para geração de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.**
- Oferecer aprendizado teórico e prático de técnicas artesanais variadas as crianças, adolescentes e idosos por meio de oficinas ministradas no SCFV, com o acompanhamento de técnicos de referência do serviço;
  - Facilitar a utilização do tempo ocioso com as crianças, adolescentes e idosos dos grupos de SCFV com trabalhos que estimulem suas criatividade;
  - Estimular o aprendizado de técnicas que possam, além de trazer momentos de descontração, ainda trazer oportunidades de geração de renda e emprego;
  - Promover a cidadania entre crianças, adolescentes e idosos, município e comunidades atendidas.
  - Desenvolver projetos sociais, campanhas, cursos, parcerias e eventos para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população;
  - Promover cursos e oficinas de geração de renda que visam o empoderamento familiar, a partir do resgate da autoestima e da dignidade humana por meio da qualificação e capacitação profissional;
  - Fornecer os insumos e materiais necessários a execução das oficinas de capacitação e geração de emprego e renda do FSS;
  - Atender até 300 usuárias (os) nas oficinas entre os usuários do FSS, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS.



# Centro Comunitário Badi

## 6. PUBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

### 6.1 Lote 1:

- 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos;
- 60 (sessenta) Idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.

Serão atendidas mensalmente até 100 crianças e adolescentes de 06 e 15 anos de idade e até 60 Idosos todos de ambos os sexos e residentes em Aguai.

Crianças, adolescentes e idosos encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Demanda espontânea, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Acolhimento Institucional e outros serviços de atendimento que permeie a prevenção de situação de violação de direitos.

### 6.2 Lote 2:

- Público Alvo até 100 usuários:
- gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

### 6.3 Lote 3 Assessoria, Consultoria, Capacitação e Treinamento.:

- Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e família;
- Equipe da OSC vencedora (treinamento);
- Rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI /CT); e
- Demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1, 2 e 3;



# Centro Comunitário Badi

## 6.3.1 Cursos e Oficinas

- Usuários da Assistência Social Inclusive no SCFV e PALF e municipais envolvidos nas atividades do Fundo Social de Solidariedade totalizando até 300 usuários atendidos.

## 7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 7.1 LOTE 1

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 01	Responsável	Periodicidade e	Dias da semana							Meses																				
				S	T	Q	Q	S	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12													
1. Acolhida e recepção das crianças	Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes novos a equipe interdisciplinar; Apresentar e socializar as regras de convívio da instituição; Recepcionar e acolher as crianças a fim de apresentar a equipe técnica e as demais crianças que já fazem parte do projeto; Orientar e informar sobre os projetos e desenvolvidos pela instituição; Criar as regras de convívio entre as crianças/educadores;	Dupla Psicossocial e ou educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Escuta	Realizar rodas de convivência para escutar o que as crianças trazem do seu cotidiano; Trabalhar com as crianças a importância de ouvir e do diálogo entre o Grupo – Grupo de reflexão;	Educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



# Centro Comunitário Badi

6. Entrevista e Visita domiciliar	Realizar atendimento familiar e auxiliá-la na resolução de conflitos.	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Identificar as crianças em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede.		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Identificar família em situação de vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede (CRAS).		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Fazer contato com os serviços intersetoriais para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido contato para o retorno da informação.		Bimestral	X																		
7. Trabalho Interdisciplinar	Realizar entrevista familiar para levantamento e registro de informações Das crianças/famílias referente: vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitário.	Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Realizar visita domiciliar, a fim de conhecer a realidade social das crianças.		Mensal e Sempre que necessário	X																		X
	Interação e Planejamento da equipe		Coordenação e Dupla Psicossocial	Semanal		X		X		X		X		X		X		X		X		X
	Reunião de equipe.	Dupla Psicossocial	Semanal		X		X		X		X		X		X		X		X		X	

# Centro Comunitário Badi

	Elaboração de estratégia de atendimento		Toda equipe		Diária		X		X		X		X		X		X		X		X			
	Publicar na instituição datas e horários das reuniões dos conselhos de direito;		Dupla Psicossocial		Diária		X		X		X		X		X		X		X		X			
	Informar por meio de reuniões sobre os direitos socioassistenciais existentes como por exemplo, centros de referência, centros de apoio sócio – jurídico e sobre os conselhos de direitos. E dever da Instituição oportunizar o acesso aos usuários.		Equipe interdisciplinar		Semanal		X		X		X		X		X		X		X		X			
	Oficina de brinquedoteca		Semanal		X		X		X		X		X		X		X		X		X			
8. Atividade de convívio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana.	Oficinas de práticas desportivas;		Educação		Diária		X		X		X		X		X		X		X		X			
	Oficinas de teatro;				Semanal		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
	Oficinas de música;				Semanal		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
	Oficinas de dança;				Diária		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
	Vivências de Valores na educação;				Semanal		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
	Atividades lúdicas;				Semanal		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
	Realização de Passeios e ou viagens;				Semestral		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
	Mobilizar os familiares e crianças a participar das conferências municipais;				Dupla Psicossocial		Mensal		X		X		X		X		X		X		X		X	
	Grupos de reflexões com o tema cidadania				Educador		Diária		X		X		X		X		X		X		X		X	
	Apresentar a instituição para rede socioassistencial e participar das reuniões da rede;				Equipe Multidisciplinar		Mensal		X		X		X		X		X		X		X		X	
	Potencializar o atendimento das crianças e partir da articulação com a rede de serviços				Dupla Psicossocial		Sempre que necessário		X		X		X		X		X		X		X		X	
	9. Mobilização para exercício de cidadania																							



# Centro Comunitário Badi

10. Banco E dados	Manter o banco de dados da instituição atualizado.	Coordenação	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-------------------	--	-------------	-----------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

## 7.2 LOTE 2

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 02	Responsável	Periodicidade	Dias da semana							Meses											
				S	T	Q	Q	S	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
Processo seletivo	Contratação da equipe responsável para a execução do Programa Capacitação/ Treinamento da equipe do Criança feliz Reunião com a Equipe do Programa criança feliz Levantamento quantitativo e qualitativo do Público a ser atendido Visitas domiciliares Acompanhamento sistemático aos usuários Encaminhamento as politicas setoriais Encaminhamento das demandas à rede socioassistencial Compilação dos dados coletados Inserção dos dados no Sistema online disponibilizado pelo MDS	Entidade BADI	1ª semana e Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
		Articulador Social	Sempre que necessário	X		X		X		X		X		X		X		X		X		
		Articulador Social	Sempre que necessário	X		X		X		X		X		X		X		X		X		
		Equipe/Coordenação do CRAS	Sempre que necessário	X		X		X		X		X		X		X		X		X		
		Visitador	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Visitador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Supervisor	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Equipe técnica	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Visitador/Articulador/ Supervisor	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Supervisor/Articulador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	







# Centro Comunitário Badi

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO:

	Valor salário base e FGTS	FGTS Enc.	VA	Provisionamento/ mês		Provisionamento/ano		Total 09 meses				15 dias	9mes + 15 dias	Dissídio 3%	total	Período abril /julho	Período ago/dez
				13º+Férias+rescisdias RPA/MEI	13º+Férias+rescisdias RPA/MEI	Total 09 meses	15 dias	9mes + 15 dias	Dissídio 3%	total							
1 Coordenador	40 h	R\$ 3.400,00	MEI /RPA	RPA/MEI	RPA/MEI	R\$ 30.600,00	R\$ 1.700,00	R\$ 32.300,00	R\$ 969,00	R\$ 33.269,00	R\$ 14.786,22	R\$ 18.482,78					
1 Articulador Social	20 h	R\$ 2.200,00	MEI /RPA	RPA/MEI	RPA/MEI	R\$ 19.800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 20.900,00	R\$ 627,00	R\$ 21.527,00	R\$ 9.567,56	R\$ 11.959,44					
1 servente	40h	R\$ 1.084,86	R\$ 86,79	R\$ 167,00	R\$ 269,63	R\$ 2.426,67	R\$ 14.474,51	R\$ 650,00	R\$ 15.124,51	R\$ 453,74	R\$ 15.578,24	R\$ 6.923,66	R\$ 8.654,58				
1 Serviço Administrativo	40 h	R\$ 1.138,50	R\$ 91,08	R\$ 167,00	R\$ 285,14	R\$ 2.566,26	R\$ 15.135,48	R\$ 650,00	R\$ 15.785,48	R\$ 473,56	R\$ 16.259,04	R\$ 7.226,24	R\$ 9.032,80				
1 Assistente Social	30 h	R\$ 1.542,15	R\$ 123,37	R\$ 167,00	R\$ 450,15	R\$ 4.051,35	R\$ 20.544,05	R\$ 750,00	R\$ 21.294,05	R\$ 638,82	R\$ 21.932,87	R\$ 9.747,94	R\$ 12.184,93				
1 Psicóloga	30 h	R\$ 1.542,15	R\$ 123,37	R\$ 167,00	R\$ 450,15	R\$ 4.051,35	R\$ 20.544,05	R\$ 750,00	R\$ 21.294,05	R\$ 638,82	R\$ 21.932,87	R\$ 9.747,94	R\$ 12.184,93				
3 Educador Social	40 h	R\$ 3.768,93	R\$ 301,51	R\$ 501,00	R\$ 927,76	R\$ 8.349,84	R\$ 49.492,84	R\$ 2.100,00	R\$ 51.592,84	R\$ 1.547,79	R\$ 53.140,62	R\$ 23.618,06	R\$ 29.522,57				
<b>SUB TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>		<b>R\$ 14.676,59</b>	<b>R\$ 726,13</b>	<b>R\$ 1.169,00</b>	<b>R\$ 2.382,83</b>	<b>R\$ 21.445,47</b>	<b>R\$ 170.590,92</b>	<b>R\$ 7.700,00</b>	<b>R\$ 178.290,92</b>	<b>R\$ 5.348,73</b>	<b>R\$ 183.639,65</b>	<b>R\$ 81.617,62</b>	<b>R\$ 102.022,03</b>				
						<b>SUB TOTAL RH</b>			<b>R\$ 183.639,65</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 81.617,62</b>	<b>R\$ 183.639,65</b>					

8.1 Lote 01  
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Material de Consumo/Insumos:	Total Mês	Total 09 Meses
Material de higiene e limpeza	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
Material de oficina de Artes da 3ª idade	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
Material of. das crianças (jogos educ	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
Material de escritorio	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
Combustível	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00
Tarifa bancária conta: 46.077-X	R\$ 175,95	R\$ 1.583,55
Tarifa bancária conta: 46.078-8	R\$ 129,20	R\$ 1.162,80
Tarifa bancária conta: 39.232-4	R\$ 48,00	R\$ 432,00
Tarifa bancária conta: 46.081-8	R\$ 58,15	R\$ 523,35
Tarifa bancária conta: 46.080-x	R\$ 48,00	R\$ 432,00
Tarifa bancária conta: 46.079-6	R\$ 48,00	R\$ 432,00
Tarifa bancária conta: 44.025-6	R\$ 129,20	R\$ 1.162,80
Pedágio	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 12.443,50	R\$ 111.991,50
<b>SUB TOTAL MATERIAL DE CONSUMO/INSU</b>	<b>R\$ 18.280,00</b>	<b>R\$ 164.520,00</b>

SERVIÇOS DE TERCEIRO /PROJETOS	VALOR MÊS	PARC. ÚNICA	09 meses	TOTAL ANO/DESPESA
Passoio - mês de outubro crianças	R\$ 9.000,00	OUTUBRO	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Passoio - mês de setembro 3ª idade	R\$ 4.000,00	SETEMBRO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Manutenção Predial	R\$ 300,00		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Gráfica impressão	R\$ 80,00		R\$ 720,00	R\$ 720,00
Empresa de água	R\$ 90,00		R\$ 810,00	R\$ 810,00
Serviços Contábeis	R\$ 600,00		R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
Aluguel Máquina de Xerox	R\$ 300,00		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<b>SUB TOTAL DE SERVIÇOS PESSOA JURIDIC</b>	<b>R\$ 14.370,00</b>		<b>R\$12.330,00</b>	<b>R\$ 25.330,00</b>
<b>LOTE 01 VALOR TOTAL PACTUADO</b>	<b>R\$ 14.370,00</b>			<b>R\$ 373.489,65</b>



# Centro Comunitário Badi

## 8.2 Lote 02

Lote 2: Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS											
Quant.	Recursos Humanos	Carga Horária	Valor salário base e FGTS		Provisionamento/ mês	provisionamento /ano	Total 09 meses	15 dias	TOTAL	Dissídio	3%
			valor	encargo FGTS							
1	Profissionais	40 - Horas	R\$ 1.138,50	R\$ 91,08	R\$ 167,00	R\$ 285,14	R\$ 15.135,48	R\$ 650,00	R\$15.785,48	R\$	R\$ 473,56
3	Serviço Adm.	40 - horas	R\$ 3.415,50	R\$ 273,24	R\$ 167,00	R\$ 827,55	R\$ 42.149,61	R\$ 1.950,00	R\$44.099,61	R\$	R\$ 1.322,99
SUB TOTAL RECURSOS HUMANOS			R\$ 4.554,00	R\$ 364,32	R\$ 334,00	R\$ 1.112,69	R\$ 57.285,09	R\$ 2.600,00	R\$59.885,09	R\$	R\$ 1.796,55
Serviço de terceiro para os serviços/Projeto			Valor	total 09 meses							
Aluguel do carro			09 meses	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00						
LOTE 2 VALOR TOTAL PACTUADO									R\$		73.381,64

**8.2 LOTE 02**  
**PROGRAMA**  
**CRIANÇA FELIZ -**  
**PRIMEIRA**  
**INFÂNCIA NO**  
**SUAS**



# Centro Comunitário Badi

## 8.3 Lote 03

Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.

	fonte 01 - FSSolidariedade		fonte 01 - Propprio		fonte 05 - Rec. Federal IGD- BF		fonte 05 - Rec Federal IGD- SUAS		psbfederal	
	valor	total 09 meses	valor	total 09 meses	valor	total 09 meses	valor	total 09 meses	valor	total 09 meses
<b>SERVIÇOS PESSOA JURIDICA</b>										
Executar Assessoria e Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS - através de pessoa jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.955,34	R\$ 35.598,06	R\$ 5.833,00	R\$ 52.497,00	R\$ 1.474,67	R\$ 13.272,03	R\$ 2.136,72	R\$ 19.230,44
Realizar palestras publico SCFV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.516,00	R\$ 58.644,00
Implantar e Implementar oficinas - publico FSS	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compra de Materiais para as oficinas	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>JURIDICA</b>	R\$ 11.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 35.598,06	R\$ 5.833,00	R\$ 52.497,00	R\$ 1.474,67	R\$ 13.272,03	R\$ 8.652,72	R\$ 77.874,44
<b>LOTE 03 VALOR TOTAL PACTUADO</b>										<b>R\$ 278.241,53</b>



# Centro Comunitário Badi

## 9. RECURSOS MATERIAIS - INSTRUMENTOS

Os recursos materiais e instrumentos como mesas, cadeiras, computadores e instrumentais de oficinas serão aqueles disponíveis na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e aqueles alocados no Fundo Social de Solidariedade já que os mesmos compõem o Patrimônio do Município e devem estar disponibilizado para o desenvolvimento das atividades presentes nessa proposta.

Quanto aos materiais de consumo, insumos e pessoa jurídica estes se encontram inseridos nos itens 8 e 9.

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2019							TOTAL
PERIODO	Rec. Próprio- FSS Fonte 01	Rec. Estadual PSB fonte 02	Rec. Federal PSB-SCFV - fonte 05	Rec. Federal - IGD - SUAS - fonte 05	Rec. Federal - IGD - BF - fonte 05	Rec. Federal - Criança - Feliz fonte 05	TOTAL
abr/19	R\$ 35.359,75	R\$ -	R\$ 31.905,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.153,51	R\$ 75.418,39
mai/19	R\$ 35.359,75	R\$ -	R\$ 31.905,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.153,51	R\$ 75.418,39
jun/19	R\$ 35.359,75	R\$ -	R\$ 31.905,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.153,51	R\$ 75.418,39
jul/19	R\$ 35.359,75	R\$ -	R\$ 31.905,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.153,51	R\$ 75.418,39
ago/19	R\$ 14.955,34	R\$ 16.799,40	R\$ 31.905,13	R\$ 2.654,40	R\$ 10.499,40	R\$ 8.153,51	R\$ 84.967,18
set/19	R\$ 14.955,34	R\$ 16.799,40	R\$ 31.905,13	R\$ 2.654,40	R\$ 10.499,40	R\$ 8.153,51	R\$ 84.967,18
out/19	R\$ 14.955,34	R\$ 16.799,40	R\$ 31.905,13	R\$ 2.654,40	R\$ 10.499,40	R\$ 8.153,51	R\$ 84.967,18
nov/19	R\$ 14.955,34	R\$ 16.799,40	R\$ 31.905,13	R\$ 2.654,40	R\$ 10.499,40	R\$ 8.153,51	R\$ 84.967,18
dez/19	R\$ 14.955,34	R\$ 16.799,40	R\$ 31.905,13	R\$ 2.654,40	R\$ 10.499,40	R\$ 8.153,51	R\$ 84.967,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 216.215,70</b>	<b>R\$ 83.997,00</b>	<b>R\$ 287.146,17</b>	<b>R\$ 13.272,00</b>	<b>R\$ 52.497,00</b>	<b>R\$ 73.381,59</b>	<b>R\$ 726.509,46</b>

10.810,68

46081-8 44025 46072 46079 46080-X 46078  
 6.510,00 apenas  
 2.136,00 wote d  
 725.112,82

1.396,64



# Centro Comunitário Badi

## 11 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS/INDICADORES

### LOTE 1

- Percentual de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência de 06 a 15 anos de idade, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais.

### LOTE 2

- Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão desnutridas - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças beneficiárias do BPC de 0 a 6 anos excluídas da rede de serviços públicos - Meta: inferior a 10%;
- Percentual médio de gestantes beneficiárias do Bolsa Família que realizam o pré natal - Meta: 90% ou mais.

### LOTE 3

- Percentual de trabalhadores do SUAS no município sem conhecimento da Política de Assistência Social no semestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis, por meio de qualificação profissional. Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de usuários da Assistência Social que possam discutir e refletir sobre os interesses comuns, percebendo o papel protetivo da família combatendo as vulnerabilidades. Meta 10% ou mais;
- Percentual médio de crianças, adolescentes e idosos que participam das oficinas do SCFV e melhoram a qualidade de vida - Meta: 80% ou mais.

## 12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O presente Plano de Trabalho será fiscalizado por funcionário público designado pelo Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. Para comprovar o trabalho quali-quantitativo, deverão ser apresentados mensalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, ao técnico designado para fiscalização:



# Centro Comunitário Badi

- a) Seguir as orientações de prestação de contas do Decreto Municipal 3.494/2017, da Lei 13.019/2014 e Instrução Normativa nº02/2016 do TCE/SP.
- b) Pagamento de tarifas: cópia da fatura e comprovante do pagamento via débito bancário;
- c) Cópia de notas fiscais e extrato com identificação da transferência bancária de pagamento destas;
- d) Cópia das folhas de frequência mensais dos grupos, relativas a cada Lote, quando for o caso;
- e) Relatório das apresentações previstas e realizadas no mês, quando for o caso.

## 13 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Açu, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim, 06 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JEFFERSON MAGELA FILHO**  
Presidente do Centro Comunitário BADI